



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 24.363.590/0001-85

ADM: 2021/2024

DECRETO Nº 059 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação dos
Membros do Conselho Municipal de
Educação do Município de Rubelita, Estado
de Minas Gerais e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições
legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e no exercício de seu cargo,

RESOLVE:

Artigo. 1º - Ficam nomeados os seguintes Membros do Conselho
Municipal de Educação (CME) do Município de Rubelita/Minas Gerais:

1) Representante do Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Maria Lucimere Almeida Souza;
- b) Suplente: Lauemy Kelly Miranda.

2) Representante do Magistério Público Municipal:

- a) Titular: Junéia Vilene da Cruz;
- b) Suplente: Liliane Ferreira Almeida.

3) Representante dos Diretores de Unidades de Educação e ensino da
rede Pública Municipal:

- a) Titular: Elvania Pego Costa Silva;
- b) Suplente: Simone Batista Cardoso.

4) Representante do Programa de Intervenção Pedagógica

- a) Titular: Maria Gislete Fonseca;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 24.363.590/0001-85

ADM: 2021/2024

b) Suplente: Maria Aparecida Pereira dos Santos.

Artigo 2º - Fica homologada a composição do Conselho Municipal de Educação(CME) - do Município de Rubelita, Estado de Minas Gerais.

Artigo 3º- Os membros do Conselho Municipal de Educação (CME) nomeados, exercerão mandato de 02(dois) anos.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de Julho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 30 de Novembro de 2023.

JOSE TRINDADE FERREIRA

Prefeito Municipal